



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 466/2026

de 03 de fevereiro de 2026

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A
JORDANA DA COSTA MESQUITA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Jordana da Costa Mesquita-Mat. 4196	Servente/Merendeira	4º	01/01/26	1%	4%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH | Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
DE SOUZA:42939461015 NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.02.03 13:10:13 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS | Assinado de forma digital por
SOARES:95177248020 ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.02.03 13:17:25 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2026 de 02/02/2026